

**MINISTÉRIO
DA SAÚDE****PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE
Nº. DA PROPOSTA: 12051.023000/1190-03****IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE**

CNPJ 12.051.023/0001-04	NOME DO FUNDO DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAE DO RIO	
Endereço Completo PEDRO VIEIRA CENTRO	EA MUNICIPAL	Tipo FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CEP 68.675-000	UF PA	Município MAE DO RIO

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA

Recurso de Programa/Ação

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

Nome:	UNIDADE DE VIGILANCIA SANITARIA	
Tipo Unidade:	UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	
CNPJ:	CNES:	2616467
Endereço:	AV PRES CASTELO BRANCO PROX B BRASIL - SILAS FREITAS, CEP:68675000	

OBJETO DA PROPOSTA

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA REDE DE FRIO

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA:	UNIDADE DE VIGILANCIA SANITARIA	CNES:	2616467
---------------------------	---------------------------------	--------------	---------

INFORME A MOTIVAÇÃO DA AQUISIÇÃO SOLICITADA.

ADSCRITO

INDICAR O PAPEL DO MUNICÍPIO NO PDR.

AMPLIAÇÃO DO ACESSO POR DEMANDA REPRIMIDA

INFORME A CAPACIDADE INSTALADA NO MUNICÍPIO, DISPONIBILIZADA PARA O SUS, REFERENTE AO ITEM SOLICITADO, CONSIDERANDO OS PARÂMETROS RECOMENDADOS NA PT GM/MS 1101, 12 DE JUNHO DE 2002, INCLUÍDO INFORMAÇÃO SOBRE OS MUNICÍPIOS ADSCRITOS.

O MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO VEM PLEITEANDO ESTRUTURAR A REDE MUNICIPAL DE IMUNIZAÇÃO, SE ADEQUANDO AOS NOVOS PARÂMETROS DE ASSISTÊNCIA DENTRO DO PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO (SIPNI), RESSALTO QUE O INVESTIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE UMA CÂMARA FRIA COM CAPACIDADE DE 400 LITROS, CONFORME RESOLUÇÃO CIB Nº 68 DE 19 DE AGOSTO DE 2019, EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NA RDC 197/2017, IRÁ MELHORAR E QUALIFICAR OS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS NA REDE DE FRIO MUNICIPAL.

INFORME A POPULAÇÃO ASSISTIDA RESIDENTE E REFERENCIADA.

30000

INDICAR AS CONDIÇÕES DA ESTRUTURA FÍSICA ATUAL PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE SOLICITADO.

3000

EXISTEM PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E EMISSÃO DE LAUDO?

EM CONDIÇÕES DE RECEBER O EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE

INFORME A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS, DEPOIS DO PRAZO DE GARANTIA.

SIM

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE**UNIDADE ASSISTIDA: UNIDADE DE VIGILANCIA SANITARIA****Ambiente: Sala de Equipamentos de Refrigeração**

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Freezer Científico	1	25.025,00	25.025,00
Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	SIM		
Especificação Técnica			
CÂMARA REFRIGERADA VERTICAL, CAPACIDADE 400 LITROS, COM PORTA DE VIDRO E SISTEMA ANTIEMBAÇANTE; SISTEMA DE CONTROLE DE ALTA E BAIXA TEMPERATURA NA FAIXA DE TRABALHO (2 A 8°C); DISCAGEM AUTOMÁTICA POR TELEFONE; SISTEMA DE SEGURANÇA COM AUTONOMIA PARA NO MÍNIMO 12 HORAS EM SITUAÇÕES DE FALHA/FALTA DE ABASTECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA POR PARTE DA CONCESSIONÁRIA LOCAL.			
Total	Qtd. Total	Valor Total (R\$)	

	1	25.025,00
--	----------	------------------

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS	
QTD. TOTAL	VALOR TOTAL (R\$)
1	25.025,00

DADOS BANCÁRIOS	
CÓDIGO	BANCO
001	BANCO DO BRASIL S.A.
AGÊNCIA	NOME
032018	MAE DO RIO
ENDEREÇO	
R.BERNARDO SAYAO,440, ROD.BR-010 CENTRO CEP:68.675-000	

DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA
Outros documentos para a Proposta - Res. 68 de 19 de Agosto de 2019.pdf

Telma Stalin
SECRETARIA DE SAÚDE
DECRETO Nº 022/2020
CPF: 377.874.892-00

MINISTÉRIO DA SAÚDE

**PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº. PROPOSTA:
12051.023000/1190-03**

IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE

CNPJ 12.051.023/0001-04	Nome do Fundo de Saúde FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAE DO RIO	
Endereço Completo PEDRO VIEIRA CENTRO	Esfera Administrativa MUNICIPAL	Tipo FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CEP 68675-000	UF PA	Município MAE DO RIO

Parecer

Tipo: PARECER EQUIPAMENTO

Situação: FAVORAVEL

Data: 18/11/2019

A(O) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO- PA, registrado no CNPJ 12.051.023/0001-04, que apresenta pleito para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, identificados e caracterizados conforme as especificações técnicas e estimativas de preço constantes no Plano de Aplicação/Aba Equipamentos.

De acordo com as normas previstas na PORTARIA Nº 2.855 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019 E PORTARIA Nº 3.134/GM/MS, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013 que orientam a sistemática de análise e investimentos em material permanente para as salas de imunização da Rede de Frio Nacional, a presente Proposta obteve preliminarmente, parecer técnico de mérito favorável, emitido pela Equipe da Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações da Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde CGPNI/SVS/MS, com respectivos de acordo e homologação, para a solicitação de recursos financeiros visando a Aquisição de CÂMARA REFRIGERADA PARA O ARMAZENAMENTO DE IMUNOBIOLOGICOS.

PARECER TÉCNICO-ECONÔMICO DE EQUIPAMENTOS

Em concordância com as referidas Normas, este Parecer Técnico de Equipamentos visa avaliar, com base na descrição e detalhamento das especificações técnicas apresentadas, somente a compatibilidade técnico-econômica da câmara refrigerada correspondente ao pleito, abstraindo-se aspectos relacionados à viabilidade e sustentabilidade do pleito, e questões de natureza jurídico/legais e contábil/financeiras.

Considerando as informações de preços colhidas no âmbito deste Ministério e com base exclusivamente na análise das especificações técnicas e estimativas de preços informados pelo Proponente, não foram observadas distorções significativas que justificassem uma objeção à aprovação da Proposta em pauta.

CONCLUSÃO:

Nestes termos, sob o ponto de vista exclusivamente técnico-econômico, restrito às especificações técnicas e valores apresentados na aba Equipamentos/Plano de Aplicação Detalhado, esta área técnica manifesta-se FAVORÁVEL quanto à aprovação da Proposta de nº12.051.023.0001/19-003 que visa aquisição de câmara refrigerada para armazenamento de imunobiológicos na sala de imunização da Rede de Frio Nacional, no valor total de R\$25.025,00 (VINTE E CINCO MIL E CINTE E CINCO REAIS) pactuada em Comissão Intergestores Bipartite - CIB, RESOLUÇÃO nº68 DE 19 DE AGOSTO DE 2019, conforme exigências previstas na Portaria nº2.855/2019.

Parecer**CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES:**

a) As análises das estimativas de preço apresentadas na presente proposta utilizaram como referência o SIGEM - Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais do Ministério da Saúde, composta pela RENEM que é a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS, bem como, o PROCOT - Programa de Cooperação Técnica, que é um banco de dados do Ministério da Saúde, que contem informações de pregões presenciais e eletrônicos, cotações de fornecedores especializados, além de pesquisas em sistemas com estimativas de preços de tecnologias médicas, como o ECRI Institute. Para maiores informações sobre formação de preço dos itens da RENEM consulte o site do SIGEM: www.sigem.saude.gov.br.

b) Não foram avaliadas, nesta etapa, plantas técnicas, características técnicas do(s) local(is) de instalação, sustentabilidade, viabilidade técnica e adequação, ou outras exigências que não se relacionassem diretamente com a avaliação da compatibilidade técnico-econômica dos equipamentos médico-hospitalares descritos na Proposta em questão.

c) Este parecer não afasta a necessidade de cumprimento integral da Lei de Licitações e Contratos n.º 8.666/1993 (quando couber) e demais legislações aplicáveis, como a apresentação do CADASTRO da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.

e) Os itens a serem adquiridos, com recursos da presente proposta, deverão ser novos, sendo vedada a aquisição de equipamentos usados, reconicionados ou remanufaturados.

RECOMENDA-SE:

a) Conforme o Decreto nº 5.504/2005 as compras a serem realizadas, por entes públicos ou privados, com os recursos ou bens repassados voluntariamente pela União, devem ser contratadas mediante processo de licitação pública na modalidade pregão, sendo preferencial a utilização de sua forma eletrônica.

b) Para efeito de licitação, as especificações dos itens deverão ser suprimidas de quaisquer referências a marcas ou modelos, bem como características dimensionais ou de desempenho, que direcionem para determinado fabricante/empresa ou restrinjam a ampla participação de licitantes no certame.

c) Os valores ora analisados não deverão ser utilizados como referência única e absoluta de preços no processo licitatório. A comissão de licitações do conveniente, de acordo com o estabelecido na legislação vigente, deverá realizar preliminarmente a cotação e aferição de cada item, buscando na licitação a aquisição dos itens pelo melhor preço possível, respeitando-se a coerência de especificações e preços constantes na relação de itens aprovada.

COORDENAÇÃO GERAL DO PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES

CGPNI/DEIDT/SVS/MS

PATRICIA SOARES DE MELO FREIRE GLOWACKI

Tipo: PARECER TECNICO

Situação: FAVORAVEL

Data: 14/11/2019

A(O) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO - PA, sob CNPJ nº12.051.023/0001-04, apresenta pleito para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA ESTRUTURAÇÃO DAS SALAS DE IMUNIZAÇÃO DA REDE DE FRIO NACIONAL

TIPO DE RECURSO: PROGRAMA



Parecer

Consideram-se, para a análise de mérito, a pactuação procedida em Comissão Intergestores Bipartite - CIB; Resolução nº68 de 19 agosto de 2019, com o objetivo de estruturar as SALA DE IMUNIZAÇÃO mediante exigência da Resolução da Diretoria Colegiada RDC/Anvisa nº197 de 26 de dezembro de 2017 para com os serviços de vacinação; a PORTARIA Nº 2.855, de 5 de novembro de 2019, que estabelece incentivo financeiro para a aquisição de câmaras refrigeradas para as salas de imunização da Rede de Frio; e as orientações previstas no Manual de Rede de Frio do Programa Nacional de Imunizações de 2017.

DADOS GERAIS: Aquisição de câmara refrigerada com sistema de segurança com autonomia mínima de 12 horas em situações de falta/falha no abastecimento de energia elétrica por parte da Concessionária Local de abastecimento de energia elétrica.

O equipamento visa estruturar os serviços da vacinação na Instância Local da Rede de Frio: SALA DE IMUNIZAÇÃO, conforme exigências previstas RDC nº197/2017, o objetivo é ter o aprimoramento da Rede de Frio Nacional e a oferta de um serviço de imunização qualificado no Sistema Único de Saúde.

O parecer de mérito compreende a análise da compatibilidade do pleito com o objeto e os objetivos apresentados, bem como a correlação com os programas e políticas prioritários do SUS, o perfil e a atividade da unidade de saúde beneficiária.

Nesses termos, e restrito às informações contidas na proposta, considerando o objetivo de uma maior qualidade nos atendimentos aos usuários do Sistema Único de Saúde, nos quais a entidade pretende alcançar, esta Área Técnica é FAVORÁVEL, sob o ponto de vista exclusivamente do mérito da proposta apresentada, nada tendo a se opor quanto ao (s) item (s) constante(s) como aprovado(s) na proposta.

CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES:

Ressalta-se que a proposta será submetida à análise técnica e econômica, com apreciação do custo/valor apresentado, valendo-se, entre outros aspectos, dos valores de mercado da região de inserção da unidade requerente, podendo ocorrer ajustes.

Salienta-se que compete à instituição solicitante garantir os recursos humanos e de infraestrutura necessários à execução do objeto, de forma a permitir o alcance dos objetivos propostos, em conformidade com a legislação vigente e compromissado assumido na proposta e em seu anexo: Publicação da CIB,.

OUTRAS LEGISLAÇÕES/RECOMENDAÇÕES

Observa-se que a proposta foi avaliada considerando-se TODAS as exigências previstas na PORTARIA Nº2.855 GM/MS DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019. Neste sentido, a CÂMARA REFRIGERADA DEVERÁ SER INSTALADA EXCLUSIVAMENTE numa sala de imunização deste Município, em conformidade com as exigências previstas na RDC nº197/2017 (Ver Portaria nº2.855 de 5 de novembro 2019.), não se aplica às centrais de armazenamento.

COORDENAÇÃO-GERAL DO PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES

CGPNI/DEIDT/SVS/MS

PATRICIA SOARES DE MELO FREIRE GLOWACKI

Patricia Soares de Melo Freire Glowacki
SECRETARIA M. DE SAÚDE
DECRETO Nº 02/2020
CPF: 377.874.892-00



20200810001

Comercio Alimentícios e Serviços EIRELI

CNPJ: 29.563.124/0001-67 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.591.524-0**ORÇAMENTO**

AO
MUNICIPIO DE MAE DO RIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

RAZÃO SOCIAL: R. J. COMERCIO ALIMENTICIOS E SERVICOS EIRELI
ENDEREÇO : EST. YAMADA Nº 20, LOTE 03, CEP: 66.630-420. BAIRRO: BENGUI, CIDADE: BELEM, ESTADO: PARÁ
CNPJ : 29.563.124/0001-67 - I. ESTADUAL 15.591.524-0 – I. MUNICIPAL 295.548-1
FONE: (91) 985193407 - EMAIL : rjcomercio001@gmail.com
DADOS BANCARIOS: Agência nº: 3372-3 Conta Corrente nº 64.849-3 BANCO DO BRASIL Nº 001

Prezado Sr. (a) Pregoeiro (a) :

A Empresa R. J. COMERCIO ALIMENTICIOS E SERVICOS EIRELI sediada na EST. YAMADA Nº 20, LOTE 03, CEP: 66.630-420, BAIRRO: BENGUI, CIDADE: BELEM, ESTADO: PARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.563.124/0001-67, neste ato representada por seu procurador WANDSON DE PAULA SILVA, RG. Nº. 5973566, CPF: 014.192.382-21, propõe a entrega dos serviços abaixo indicados, conforme Termo de Referência do solicitado, nas seguintes condições:

IT	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	CÂMARA REFRIGERADA VERTICAL, CAPACIDADE 400 LITROS, COM PORTA DE VIDRO E SISTEMA ANTE EMBAÇANTE; SISTEMA DE CONTROLE DE ALTA E BAIXA TEMPERATURA NA FAIXA DE TRABALHO (2 A 8°C); DISCAGEM AUTOMÁTICA POR TELEFONE; SISTEMA DE SEGURANÇA COM AUTONOMIA PARA NO MÍNIMO 12 HORAS EM SITUAÇÕES DE FALHA/FALTA DE ABASTECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA POR PARTE DA CONCESSIONÁRIA LOCAL. MODELO: CSV 420	ELBER	1	UNIDADE	R\$ 25.299,00	R\$ 25.299,00

Valor Global da Proposta : R\$ 25.299,00

Valor total da Proposta por extenso :

vinte e cinco mil, duzentos e noventa e nove reais

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias.

PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS: 25 dias.

LOCAL/HORARIO DE ENTREGA DOS PRODUTOS: Dentro do Municipio de MÃE DO RIO

FORMA DE ENTREGA DOS PRODUTOS: local indicado na Ordem de compra, conforme as especificações e prazos acima.

PRAZO DE VIRGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2020.

PRAZO DE PAGAMENTO DO FORNECEDOR: 30 dias.

R. J. COMERCIO ALIMENTICIOS E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº: 29.563.124/0001-67 Inscricão Estadual nº 15.591.524-0 e Inscricão Municipal nº 295.548-1, estabelecida na EST. YAMADA Nº 20, LOTE 03, CEP: 65.630-420, BAIRRO: BENGUI, na Cidade de Belém Estado Pará, DECLARA ainda:

Nos preços propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

Que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título;

Que a empresa atende a todos os requisitos de habilitação para participação deste orçamento, bem como RESPONSABILIZA-SE pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante.

Para fins legais, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a sua qualificação como Empresa De Pequeno Porte nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º; que está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da referida Lei Complementar e que não se enquadra nas situações relacionadas no §4º do art. 3º da citada Lei Complementar.

Para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos e mão-de-obra infantil

Que desde já se compromete a cumprir o prazo de entrega rigorosamente em dia, sob pena de sofrer penalização desta Administração

Que o prazo de validade de cada item, não será inferior 12 (doze) meses, a contar da entrega no Almoarifado desta Prefeitura, exceto para aqueles que possuam prazo de validade mais curto por razões técnicas comprovadas.

END. AV SENADOR LEMOS Nº 2349, SALA 1, BAIRRO TELEGRAFO SEM FIO, BELÉM-PA, CEP: 66.113-000

WHATFONE: (91) 985193407, e-mail – rjcomercio001@gmail.com

José Washington M. da Silva Junior
DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS
DECRETO 23/2020 - GAB/PMMR



Comercio Alimentícios e Serviços EIRELI

CNPJ: 29.563.124/0001-67 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.591.524-0

Que não a fatos superveniência, os quais poderão constituir-se em impeditivos da nossa habilitação no procedimento em apreço.

Que autoriza a Prefeitura Municipal para investigações complementares que se fizerem necessárias.

Que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores.

Fidelidade e veracidade dos documentos apresentados.

Para os devidos fins que não possui em seu quadro de empregados um percentual mínimo de 5% de pessoas portadoras de deficiência de acordo com o disposto no art. 28, §6º da Constituição do Estado do Pará (EC nº 0042/2008, publicada em 11.06.2008), em função de possuir menos de 20 (vinte) funcionários em seu quadro de pessoal.

Que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.

Que firma o compromisso em fornecer o produto dentro das especificações deste edital, bem como a repor os mesmos nas mesmas condições estabelecidas, caso se verifique reprovação no controle de qualidade.

Que não possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo e/ou Legislativo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º, da Lei 8666/93).

Que possui estrutura e condições operacionais necessárias para o cumprimento e fornecimento do objeto da presente orçamento.

Que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

Garantia do Produto: 12 meses.

A procedência de todos os nossos produtos é de origem nacional brasileira.

DADOS DO RECEPTOR DAS ORDENS DE FORNECIMENTO:

NOME: WANDSON DE PAULA SILVA

RG nº 5973566

CPF nº 014.192.382-21,

ENDEREÇO: Rua Ajax de Oliveira, nº 149, Bairro: Bengui, CEP: 66.630-000, Cidade de Belém, Estado do Pará

CONTATO: 91 98505-4727

E-MAIL: rjcomercio001@gmail.com.

RESPONSÁVEL POR ASSINATURA DO CONTRATO:

NOME: ALFREDO CRISTIANO DA SILVA

RG nº 4027883

CPF nº 807.769.222-20,

ENDEREÇO: Conjunto Rio Volga, Setor I, nº 102 – Bloco 13º, Bairro: Tananá, CEP: 66.825-010, Cidade de Belém, Estado do Pará

CONTATO: 91 985193407

E-MAIL: rjcomercio001@gmail.com.

DADOS DO PROPRIETÁRIO DA EMPRESA:

NOME: ROMULO JACQUES CORREA,

RG nº 6941775

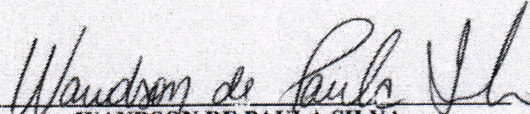
CPF nº 024.352.532-06

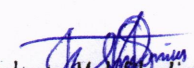
ENDEREÇO: Travessa Franklin De Menazes, nº 1013, CEP: 66840-105, Bairro: São João De Outeiro, Cidade de Belém, Estado do Pará

CONTATO: 91 985193407

E-MAIL: rjcomercio001@gmail.com.

BELÉM - (PA), 03 DE AGOSTO DE 2020.


WANDSON DE PAULA SILVA
RG. Nº. 5973566 PC/PA.
CPF: 014.192.382-21
PROCURADOR.
RJ COMERCIO ALIMENTICIOS E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 29.563.124/0001-67


José Washington M. da Silva Junior
DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS
DECRETO 23/2020 - GAB/PMMR

Sena Comércio e Serviços

À

Prefeitura municipal de Mãe do Rio
Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS
AS RIBEIRO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP

CNPJ: 23.918.761/0001-22

Email: asribeirocomercio@gmail.com

Endereço: Passagem Dalva, N° 02, Box 03, Marambaia Belém-pa, CEP: 66615-080, Fone:91-3347-4517

COTAÇÃO DE PREÇOS

Item	Descrição	UND	QTD	V. Unit	V. Total
1	CÂMARA REFRIGERADA VERTICAL, CAPACIDADE 400 LITROS, COM PORTA DE VIDRO E SISTEMA ANTE EMBAÇANTE; SISTEMA DE CONTROLE DE ALTA E BAIXA TEMPERATURA NA FAIXA DE TRABALHO (2 A 8°C); DISCAGEM AUTOMÁTICA POR TELEFONE; SISTEMA DE SEGURANÇA COM AUTONOMIA PARA NO MÍNIMO 12 HORAS EM SITUAÇÕES DE FALHA/FALTA DE ABASTECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA POR PARTE DA CONCESSIONÁRIA LOCAL.	UND	1	R\$ 24.600,00	R\$ 24.600,00
Valor Total					R\$ 24.600,00

VALOR TOTAL DA COTAÇÃO: R\$ 24.600,00

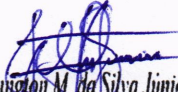
Prazo de Validade da Proposta: 60 (Sessenta) dias corridos, a contar da presente data

Forma de Pagamento: Empenho

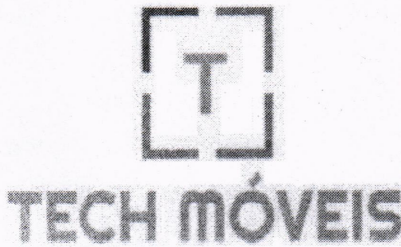
DADOS BANCÁRIOS: BANCO BANPARÁ: AG. 0020 C.C. 410487-0 AS RIBEIRO COMEÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP

Belém - PA, 03 de Agosto de 2020

AS RIBEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP
Alexandre Sena Ribeiro
CPF: 012.916.832-75


Jose Washington M. da Silva Junior
DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS
DECRETO 23/2020 - GAB/PMR

AS RIBEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP
CNPJ: 23.918.761/0001-22 INS. ESTADUAL: 15.810.530-2 E-MAIL: ASRIBEIROCOMERCIO@GMAIL.COM
PASSAGEM DALVA N° 02 BOX 03 MARAMBAIA BELÉM -PA CEP: 66.615-080 FONE: 91-3347-4517



TH COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI-EPP

ENDEREÇO: RUA DA CERÂMICA Nº 05 BAIRRO NOVO HORIZONTE - MARITUBA-PA
CEP: 67.200-000 FONE/FAX: (91) : (91) 98719-4913/ 3255-1486
CNPJ: 30.317.183/0001-34 - INSC. EST.: 15.601.609-4 INSC. MUN. 4437
Email: thiagocomercio18@gmail.com

COTAÇÃO DE PREÇOS

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RO RIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TH COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI-EPP
CNPJ: CNPJ: 30.317.183/0001-34 INSC. EST.: 15.601.609-4 INSC. MUN. 4437
CONTATO: (91) 3255-1486 CELULAR: (91) 98719-1468
E-MAIL: thiagocomercio18@gmail.com
ENDEREÇO: RUA DA CERÂMICA Nº 05 BAIRRO NOVO HORIZONTE - MARITUBA-PA
DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO ESTADO DO PARÁ
AGÊNCIA Nº: 052 CONTA CORRENTE: 558563-5 // MARITUBA-PÁ

Prezados Senhores,

A empresa TH COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI-EPP, CNPJ/MF n.º 30.317.183/0001-34, sediada no RUA DA CERÂMICA Nº 05 BAIRRO NOVO HORIZONTE - MARITUBA-PA, vem apresentar a cotação para AQUISIÇÃO DE CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS conforme planilha a seguir:

PLANILHA DE PREÇOS

IT	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CÂMARA REFRIGERADA VERTICAL, CAPACIDADE 400 LITROS, COM PORTA DE VIDRO E SISTEMA ANTE EMBAÇANTE; SISTEMA DE CONTROLE DE ALTA E BAIXA TEMPERATURA NA FAIXA DE TRABALHO (2 A 8°C); DISCAGEM AUTOMÁTICA POR TELEFONE; SISTEMA DE SEGURANÇA COM AUTONOMIA PARA NO MÍNIMO 12 HORAS EM SITUAÇÕES DE FALHA/FALTA DE ABASTECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA POR PARTE DA CONCESSIONÁRIA LOCAL.	Unid	1	R\$ 25.300,00	R\$ 25.300,00
	TOTAL				R\$ 25.300,00

CONDIÇÕES GERAIS

VALIDADE DA COTAÇÃO: 60 (SESSENTA) DIAS;


DADOS BANCÁRIOS: BANCO 037 BANCO DO ESTADO DO PARÁ
AGÊNCIA Nº: 052- MARITUBA / PARÁ
CONTA CORRENTE: 558563-5

MARITUBA-PA EM 04 DE AGOSTO 2020.

**TH COMERCIO
DE MOVEIS
EIRELI:3031718
3000134**

Digitally signed by TH COMERCIO
DE MOVEIS EIRELI:30317183000134
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PA,
l=ANANINDEUA, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AR
SERAMA, cn=TH COMERCIO DE
MOVEIS EIRELI:30317183000134
Date: 2020.08.04 13:31:53 -03'00'

**TH COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI-EPPP
CNPJ: 30.317.183/0001-34
THIAGO DA SILVA BEZERRA
RG: 5.835.277 / CPF: 962.603.942-68**


José Washington M. da Silva Junior
DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS
DECRETO 23/2020 - GAB/PMMR